

**TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Processo Licitatório N° 30/2024  
Contrato nº 08/2025**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA –**

**CIS-AMAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representada neste ato pelo seu Presidente, Éder Eloi Alves Pena, inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço em Rodovia BR-101 Norte, sn KM 56 6 galpão 01 galpão 02, Jardim Paulista, Paulista / PE, representado por **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**, CPF sob o Nº 293.247.854-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo, com base no art. 125 da Lei 14.133/21 e conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento o aumento de 25% no quantitativo do item 168 – Latanoprost, concentração: 50 mcg/mL, forma farmacêutica: solução oftálmica, conforme detalhado na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantitativo do contrato (08/2025)	Acréscimo de 25% de quantitativo
168	Latanoprost, Concentração: 50 Mcg/Ml, Forma Farmacêutica:Solução Oftálmica	Frasco 2,5 ml	4.040	1.010

**1.2.** Os gastos do presente aditivo serão acobertados com a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025:

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS – RATEIO FIXO**

**Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2008.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Ficha: 26**

**Fonte:1.500.000.1002**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento legal e justificativa:**

**2.1** O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2025.

**CONTRATANTE  
ÉDER ELOI ALVES PENA CISAMAPI**

**CONTRATADO  
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**

**TESTEMUNHA**

Nome:  
CPF/CI:

**TESTEMUNHA**

Nome:  
CPF/CI: